



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 009, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Concurso Público, destinada à realização de concurso público para o provimento de cargos vagos de Pesquisador Científico I do Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL.

A **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, que regulamenta os procedimentos relativos à realização de concursos públicos no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Estado e dá providências correlatas, bem como a autorização do Senhor Governador, consubstanciada em despacho de 10 de março de 2026 (publicado em 11 de março de 2026), para a abertura de concurso público destinado ao provimento de 98 (noventa e oito) cargos vagos de Pesquisador Científico I, junto ao Instituto de Pesquisas Ambientais, e a Deliberação Normativa CPRTI nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de abril de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Concurso Público - CECF para fins de realização do concurso público para o provimento de 98 (noventa e oito) cargos vagos de Pesquisador Científico I do Instituto de Pesquisas Ambientais, que atuará em conjunto com a Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI.

Artigo 2º - A comissão instituída pelo Artigo 1º será composta pelos membros e seus respectivos suplentes abaixo relacionados:

I – Marco Aurélio Nalon, RG 13.965.888-4, titular, a quem caberá a presidência da comissão, e Emerson Alves da Silva, RG 000.765.267/MS, suplente;

II – Eliane de Souza Milan, RG 21.884.839-0, titular, e Susete Aparecida Prado, RG 15.523.592-8, suplente;

III – Vívian Tamaki, RG 19.202.559-4, titular, e Valéria Augusta Garcia, RG 24.209.690-6, suplente;

IV - Sandra Monteiro Borges Florsheim, RG 7.993.732-9, titular, e Silvana Cristina Pereira Muniz de Souza, RG 22.489.541-2, suplente;

V - Nelson Augusto dos Santos Junior, RG 23.331.237-7, titular, e Domingos Savio Rodrigues, RG 60.686.333-3, suplente;

VI - Katia Mazzei, RG 18.316.854-9, titular, e Adriana de Oliveira Fidalgo, RG 21.306.121-1, suplente;

VII - Maria Teresa Zugliani Toniato Botura, RG 21.889.114-3, titular, e Rosangela Simão Bianchini, RG 15.117.018-6, suplente;

VIII - Sibebe Ezaki, RG 22.684.017-7, titular, e Rosângela do Amaral, RG 24.418.792-7, suplente;

IX - Vanessa Rebouças dos Santos, RG 19.761.301-9, titular, e Marisa Domingos, RG 10.832.436-9, suplente.

Artigo 3º - Serão atribuições da CECP:

I – acompanhar a execução do concurso público em todas as atividades em conjunto com a CPRTI;

II – publicar os editais referentes ao concurso público; e

III – traçar as diretrizes do concurso público em conjunto com a CPRTI.

§1º – O presidente da CECP fica responsável por assinar os editais do concurso e responder pela correta atuação da comissão e do órgão executor do certame.

§2º – A CECP desenvolverá suas atividades em conjunto com a Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI.

Artigo 4º - Os membros designados desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos e funções.

Parágrafo Único - As atribuições e serviços prestados pelos membros da CECP não serão remuneradas, sendo consideradas serviços de natureza relevante.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo 020.00002291/2026-43)

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado